

# REGULAMENTOS

**NÃO É NECESSÁRIO EFETUAR QUALQUER COMPRA OU PAGAMENTO PARA PARTICIPAR OU GANHAR. UMA COMPRA NÃO AUMENTA AS HIPÓTESES DE GANHAR. NULO ONDE FOR PROIBIDO**

**APENAS PARA RESIDENTES DOS ESTADOS UNIDOS: OS PRESENTES TERMOS E CONDIÇÕES CONTÊM UMA CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM, QUE EXIGE QUE, PARA OS RESIDENTES DOS EUA, TODOS OS LITÍGIOS SEJAM RESOLVIDOS EXCLUSIVAMENTE POR ARBITRAGEM VINCULATIVA, E OS PARTICIPANTES RESIDENTES NOS EUA CONCORDAM EM APENAS APRESENTAR QUEIXAS CONTRA AS PARTES EXONERADAS (CONFORME DEFINIDO ABAIXO) E/OU PROCURAR OBTER REPARAÇÃO NUMA BASE INDIVIDUAL, E OS PARTICIPANTES RESIDENTES NOS EUA RENUNCIAM À CAPACIDADE DE INSTAURAR AÇÕES JUDICIAIS NUM FORMATO DE AÇÃO COLETIVA, OU ENQUANTO QUEIXOSO OU MEMBRO DE CLASSE EM QUALQUER AÇÃO OU PROCESSO REPRESENTATIVO.**

## **ARTIGO INTRODUTÓRIO: LET'S MOVE STREET CHALLENGE**

O LET 'S MOVE STREET CHALLENGE é um concurso de vídeo amador (o "LMSC" ou o "Concurso") ao abrigo da iniciativa "Let' s Move" organizada pelo Comité Olímpico Internacional (o "COI" ou o "Organismo Organizador"), uma organização internacional privada sem fins lucrativos, registada nos termos das leis da Suíça, cuja sede está localizada na Maison Olympique 1007, Lausanne, Suíça.

Estes regulamentos, incluindo quaisquer anexos, (coletivamente, os "Regulamentos") visam estabelecer os termos e condições que regem qualquer participação no Concurso.

Este Concurso abrange três desportos urbanos que já estão integrados no programa de desportos olímpicos para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, nomeadamente *o BMX, Skate e Breaking*.

### **1 ARTIGO 1.º OBJETO**

- 1.1 A participação no Concurso é gratuita e não está condicionada à compra de quaisquer bens ou serviços ao COI ou a terceiros.
- 1.2 É necessário os participantes terem acesso à Internet para participarem no Concurso. O Organismo Organizador não cobrirá quaisquer custos associados à obtenção de uma ligação à Internet por parte do participante ou ao carregamento ou descarregamento de dados.

- 1.3 A plataforma do Concurso, onde os Participantes podem submeter o seu vídeo do concurso (o "Vídeo"), está acessível na Internet no seguinte endereço: [www.olympics.com/lets-move/street-challenge](http://www.olympics.com/lets-move/street-challenge) (a "Plataforma").
- 1.4 Para candidaturas de residentes da República Popular da China (excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan): (1) aplicam-se termos e condições adicionais específicos da China, os quais podem



- ser acedidos aqui; [\[link\]](#) e (2) os Participantes devem primeiro enviar o seu vídeo através da plataforma WeChat (a "Plataforma WeChat"), sujeito a termos específicos. Os vídeos de residentes da República Popular da China (excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan) que tenham sido submetidos com sucesso na Plataforma WeChat e que estejam em conformidade com os presentes Regulamentos serão transferidos para a Plataforma para a participação no Concurso. A Entidade Organizadora trabalhará em conjunto com terceiros para ajudar na organização do Concurso (coletivamente, os "Organizadores do LMSC").
- 1.5 O Concurso decorrerá das 00:01 CET on 23/09/2023 until 23:59 CET on 22/10/2023 (o "Período de Inscrição"). Quaisquer inscrições recebidas fora do Período de Inscrição serão automaticamente rejeitadas.
- 1.6 Conforme permitido pelas leis aplicáveis, o Organismo Organizador reserva-se o direito de, em todos os casos, encurtar, alargar, modificar, adiar ou cancelar o Concurso ou algumas das suas etapas a qualquer momento, se as circunstâncias assim o exigirem e sem pagamento de qualquer compensação a quem quer que seja. O Organismo Organizador não será responsabilizado em resultado de tais circunstâncias quando estas resultarem de assuntos fora do controlo do Organismo Organizador.
- 1.7 Uma cópia destes Regulamentos estará disponível durante a duração do Concurso em <https://olympics.com/pt/lets-move/street-challenge/login> o participar no Concurso, cada Participante e Votante (conforme definido no artigo 7.º abaixo), aceita e concorda incondicionalmente em cumprir e respeitar estes Regulamentos e quaisquer decisões do Organismo Organizador e/ou Organizadores do LMSC.
- 1.8 Estes Regulamentos deverão ser lidos em conjunto com a política de privacidade ("Política de Privacidade") <https://olympics.com/pt/lets-move/street-challenge/privacy-policy>

## 2 ARTIGO 2.º CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 O Concurso é organizado na Suíça e a participação é aberta a todos os Participantes elegíveis em todo o mundo, onde a inscrição, a participação e o recebimento de prémios são permitidos pelas leis aplicáveis. Em conformidade com as leis chinesas, para residentes da República Popular da China (excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan), as candidaturas devem ocorrer através da Plataforma WeChat.
- 2.2 Para ser elegível para participar no Concurso, devem ser cumpridos os seguintes requisitos. Uma pessoa que preenche todos os critérios é um "Participante". Uma pessoa que não cumpra

todos os critérios não será elegível para participar no Concurso e qualquer inscrição efetuada por tal pessoa será desqualificada:

- (i) O Participante deve ter pelo menos 13 anos de idade, sujeito aos limites de idade aplicáveis em determinados territórios para obter uma Olympic ID, conforme mencionado no artigo 2.º, n.º 2, alínea iv. Qualquer Participante que não tenha atingido a idade de 18 anos (ou a idade de maioridade de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis no respetivo país de residência) deve ter autorização dos pais ou tutores legais para participar no Concurso (consultar o artigo 2.º, n.º 2 abaixo para obter mais informações). Quando a lei aplicável proíbe pessoas com menos de uma certa idade de participar neste Concurso, tais pessoas não serão elegíveis;
  - (ii) O Participante não deve ser um atleta profissional no desporto para o qual se inscreveu;
  - (iii) O Participante deve respeitar os valores olímpicos de *excelência, amizade e respeito*;
  - (iv) O Participante deverá ter criado um perfil de utilizador na Plataforma (o "Perfil de Utilizador") utilizando a respetiva conta Olympic ID, à exceção dos Participantes residentes na República Popular da China (excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan), para enviar o seu vídeo através da respetiva conta WeChat. Para se inscrever para uma Olympic ID gratuita, o Participante deve visitar o website [olympics.com](https://olympics.com) seguindo a hiperligação fornecida na página da competição, preencher o formulário de inscrição e aceitar os termos aplicáveis. Ter em atenção que, em determinados países, podem ser aplicados diferentes requisitos de idade mínima para criar uma Olympic ID (consulte os limites de idade <https://olympics.com/pt/age-consent> )  
O Participante não deve ser proibido de participar no Concurso de acordo com leis ou regulamentos aplicáveis no respetivo país de residência ou na Suíça.
  - (v) Os critérios para o envio dos vídeos estão descritos mais detalhadamente nos artigos 3.º e 4.º abaixo.
- 2.3 Qualquer formulário de inscrição incompleto ou incorretamente preenchido ou qualquer declaração falsa (por exemplo, quanto à identidade, idade, endereço, país) pode resultar na desqualificação do Participante no Concurso, sem aviso prévio e em qualquer fase do Concurso, mesmo que tenha sido escolhido como vencedor do prémio (conforme definido no artigo 3.º abaixo).
- 2.4 Qualquer Participante que não tenha atingido a idade de 18 anos (ou a idade de maioridade de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis no respetivo concelho, distrito, país ou outra jurisdição de residência, se superior) no momento da inscrição (um "Menor"), deverá obter o consentimento dos respetivos pais ou tutores legais antes de concluir o processo de inscrição necessário e participar no Concurso. Os pais ou tutores legais de um Menor consentem com a inscrição e participação do menor no Concurso e concordam com estes Regulamentos em nome do Menor. O Organismo Organizador reserva-se o direito de pedir prova de tal consentimento e pode desqualificar qualquer Menor que não possa fornecer tal prova mediante pedido.
- 2.5 Ao inscrever-se no Concurso, todos os Participantes confirmam que cumprem aos requisitos de elegibilidade estabelecidos acima e ficam elegíveis para reivindicar qualquer prémio (conforme definido no artigo 6.º) que possam ganhar. O Organismo Organizador reserva-se o direito de verificar a identidade do Participante e que este cumpriu com êxito os critérios de

elegibilidade estabelecidos no artigo 2.º, n.º 2 acima. O Organismo Organizador pode, portanto, pedir informações adicionais ao Participante para concluir o processo de verificação, tais como, por exemplo, uma prova de residência ou de identidade.

- 2.6 Para além das pessoas que não cumpram as condições estabelecidas nos Regulamentos, as inscrições no Concurso não podem ser realizadas pelo pessoal do COI, qualquer pessoal de um Comité Organizador ou qualquer entidade do Movimento Olímpico (conforme definido na Carta Olímpica), pessoas credenciadas para os Jogos Olímpicos de Paris 2024 e qualquer indivíduo ou entidade direta ou indiretamente envolvida na conceção, realização ou gestão do Concurso, incluindo terceiros prestadores de serviços, respetivos executivos, conselheiros, funcionários e associados, bem como os membros das famílias de todos tais indivíduos.

### 3 ARTIGO 3.º: FASES DO CONCURSO

#### Registo e envio de inscrições

- 3.1 O Participante deve primeiro inscrever-se online para obter uma Olympic ID gratuita, aceder através da hiperligação fornecida na página da competição, preencher o formulário de inscrição e aceitar os termos aplicáveis.
- 3.2 O Participante deve então utilizar a respetiva Olympic ID para criar um perfil na Plataforma, através do qual irá submeter o vídeo. Para os residentes da República Popular da China (excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan), o registo é efetuado através da plataforma WeChat.
- 3.3 O Participante deve preencher todos os campos obrigatórios solicitados na plataforma. O Participante deve registar-se em seu próprio nome, conforme escrito no respetivo passaporte ou em qualquer outro documento de identificação oficial. Não são aceites identidades falsas. Os Participantes têm, contudo, a opção de incluir adicionalmente a sua alcunha.
- 3.4 Para participar, cada Participante deve criar um vídeo numa ou mais das categorias de Galardões descritas abaixo e carregá-lo na Plataforma. Se um vídeo não for carregado com êxito na plataforma, não será considerado para o Concurso. Consequentemente, o Organismo Organizador não pode ser responsabilizado. Os vídeos deverão ser fornecidos no formato AVI, MOV ou MP4 e não deverão exceder 200 MB de tamanho.
- 3.5 O Vídeo será analisado e, quando for aprovado quanto à sua conformidade com os presentes Regulamentos, será publicado na plataforma, juntamente com o nome (ou alcunha) e a nacionalidade do Participante. Não obstante, o Organismo Organizador reserva-se o direito de, a qualquer momento, remover qualquer vídeo da Plataforma caso se afigure que o Participante responsável pelo vídeo não cumpriu integralmente os presentes Regulamentos sob qualquer forma.
- 3.6 O Participante será notificado por e-mail nos seguintes casos:
- quando o Vídeo tiver sido carregado e recebido com êxito pelo Organismo Organizador e/ou pelos Organizadores do LMSC; e
  - quando o Vídeo tiver sido aprovado com êxito e carregado pelo Organismo Organizador e/ou pelos Organizadores do LMSC; e
  - se o Vídeo não tiver sido aprovado por não cumprir os Regulamentos. Os motivos podem estar indicados no e-mail e os participantes terão a oportunidade, sempre que possível, de corrigir o problema e voltar a submeter o vídeo durante o Período de Inscrição.
- O processo difere para os residentes da República Popular da China (excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan), os quais devem primeiro carregar o respetivo Vídeo na plataforma WeChat e

cujos Vídeos elegíveis serão carregados na plataforma pelo Organismo Organizador e/ou pelos Organizadores do LMSC.

### Categorias de Galardões

3.7 A parte judiciosa do Concurso consiste num total de vinte e um (21) galardões (nos três desportos mencionados acima), divididos em 18 galardões de desempenho desportivo e três (3) galardões criativos, da seguinte forma:

(a) **Galardões de desempenho desportivo**: Há um total de 18 galardões de desempenho desportivo. Mulheres e homens devem competir em diferentes galardões. Cada vídeo será avaliado por um painel independente de jurados (o "Painel do júri") com base no desempenho do Participante em relação aos critérios de avaliação estabelecidos no Anexo 1. A lista de galardões de desempenho desportivo é a seguinte:

#### ***BMX***

1. BMX Freestyle Park feminino
2. BMX Freestyle Park masculino
3. BMX Real Street feminino
4. BMX Real Street masculino
5. BMX Dirt feminino
6. BMX Dirt masculino

#### ***Skate***

7. Skateboarding Park feminino
8. Skateboarding Park masculino
9. Skateboarding Real Street feminino
10. Skateboarding Real Street masculino
11. Skateboarding Street Park/ Plaza feminino
12. Skateboarding Street Park/ Plaza masculino

#### ***Breaking***

13. Breaking Round feminino
14. Breaking Round masculino
15. Breaking Power Moves feminino
16. Breaking Power Moves masculino
17. Breaking Footwork feminino
18. Breaking Footwork masculino

(b) **Galardões de criatividade** Há um total de três (3) galardões de criatividade que se aplicam a todos os três (3) desportos (ou seja, BMX, skate e breaking). Não é feita distinção entre género e todos os Participantes devem competir na mesma categoria de galardão. O Vídeo será avaliado com base nos méritos criativos do conteúdo de acordo com os critérios de avaliação para a categoria de galardão de criatividade específica estabelecida no Anexo 1 e não será baseado no desempenho desportivo. A componente criativa incide no seguinte:

1. Cultura de rua
2. Melhor edição de vídeo
3. Vídeo mais surpreendente

3.8 Além dos vinte e um (21) galardões de desempenho desportivo e criativo, os Participantes podem ser eleitos " *favoritos dos fãs*" pelos fãs incluídos nas respetivas modalidades na categoria de Vídeo favorito dos fãs (o "vídeo favorito dos fãs"). Consulte o artigo 7.º abaixo para obter mais detalhes). Não é atribuído qualquer prémio em relação a esta categoria.

- 3.9 O conteúdo do Vídeo apresentado deve respeitar e ser relevante para a modalidade desportiva e/ou galardão pelo qual o Participante está a competir, incluindo quaisquer requisitos relativos ao recinto desportivo e equipamentos (Anexo 3), se aplicável. É da exclusiva responsabilidade do Participante enviar o Vídeo de acordo com estes Regulamentos, incluindo, entre outros, ter efetuado o respetivo registo para a modalidade a/ou galardão corretos.
- 3.10 Cada Participante só pode enviar um Vídeo por modalidade desportiva (ou seja, um máximo de três (3) Vídeos no total, um para cada modalidade de BMX, Skate e Breaking), mas pode apresentar o mesmo Vídeo tanto num desempenho desportivo como numa categoria de criatividade. Isto significa que um Participante pode ganhar até seis (6) galardões no total.

#### **Seleção e notificação dos vencedores**

- 3.11 Os vencedores de um determinado prémio (coletivamente, os "Vencedores do galardão") serão determinados conforme estabelecido acima. Somente os Vencedores do prémio podem ganhar um Prémio (conforme descrito no artigo 6.º abaixo).
- 3.12 Os Vencedores do Galardão serão anunciados num evento online de atribuição de prémios que terá lugar na plataforma a **12 de novembro de 2023** (a "Entrega dos Prémios") e a que todos poderão assistir após um registo prévio na Olympic ID. A lista final dos Vencedores do Galardão e a lista de classificação dos 20 melhores desempenhos por categoria serão publicadas na Plataforma após a Entrega de Prémios e permanecerão disponíveis na Plataforma durante um período de um (1) mês após a data da Entrega de Prémios.
- 3.13 Ao participar no Concurso, os Participantes consentem que o respetivo Vídeo, nome e local de residência sejam publicados, se forem nomeados Vencedores de Galardão. A lista de vencedores permanecerá disponível na Plataforma durante 1 (um) mês.
- 3.14 Após o anúncio dos resultados da Entrega de Prémios, o Organismo Organizador (ou um terceiro autorizado a agir em seu nome) entrará em contacto com os Vencedores do Galardão por e-mail, informando-os que ganharam um Prémio, exceto os residentes na China (excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan), em que os Vencedores de Prémios serão contactados por notificação pelo WeChat e telemóvel (adiante designados "Vencedores de Prémio"). Os Vencedores de Prémio receberão instruções e terão de fornecer dados de contacto para reivindicar e receber os respetivos prémios.
- 3.15 Consulte o artigo 6.º abaixo para obter mais informações sobre os Prémios.

#### **4 ARTIGO 4.º: CONDIÇÕES SOBRE A VALIDADE DO VÍDEO**

- 4.1 Além de todas as restantes condições destes Regulamentos, para ser elegível, um Vídeo deve:
- a) não exceder 30 (trinta) segundos de duração;
  - b) cumprir as práticas atuais da Internet em vigor e não prejudicar a decência pública. O vídeo será desclassificado se:
    - for de carácter vulgar ou ofensivo;
    - incluir pontos de referência ou edifícios famosos;
    - incluir qualquer material no qual os direitos de autor ou outros direitos de propriedade intelectual sejam da propriedade de terceiros, incluindo, sem limitação, músicas que não estejam incluídas no catálogo de músicas (conforme definido abaixo);
    - incluir mensagens de natureza política ou religiosa;
    - incluir elementos que, direta ou indiretamente, promovam o ódio, a discriminação, a violência, o racismo ou a pornografia;

- for contrário às leis atualmente em vigor;
- for contrário à decência pública e/ou à ordem pública e/ou à moralidade;
- contrariar os valores olímpicos de *excelência, amizade e respeito*;
- apresentar quaisquer elementos sujeitos a direitos de propriedade intelectual ou industrial, tais como uma obra original, uma marca registada, um modelo registado, etc.;
- incluir qualquer publicidade, patrocínio, colocação de produto ou identificação de marca de qualquer tipo, incluindo, sem limitação, qualquer marca/identificação de qualquer forma apresentada e em qualquer local e/ou em qualquer Participante ou equipamento, a menos que apareça apenas incidentalmente e de forma minimizada;
- não for apropriado para espectadores de todas as idades;
- não estiver em conformidade com os termos de serviço da Plataforma;
- apresentar conteúdo que seja de alguma forma violento, degradante, perigoso e/ou chocante; e/ou
- incluir logótipo, marca de água ou qualquer inserção gráfica referente a uma marca.

A determinação de um vídeo recair ou não no âmbito da lista acima será realizada pelo Organismo Organizador, agindo de forma razoável. O Organismo Organizador e os Organizadores do LMSC reservam-se o direito, a seu exclusivo critério, de removerem Vídeos em caso de pedido de remoção ou reclamações de violação, alegadas ou recebidas, ou se o Organismo Organizador ou os Organizadores do LMSC suspeitarem razoavelmente de violação.

Se o Vídeo contiver música, esta deverá ter sido selecionada da coleção de músicas especificamente fornecida para o presente Concurso, listada no catálogo disponível na Plataforma (o “Catálogo de músicas”). Antes de enviar o Vídeo, os Participantes deverão descarregar a música do Catálogo de músicas e integrá-la no vídeo. Para evitar dúvidas, a música não é obrigatória para que um Vídeo seja elegível para os Concursos.

- 4.2 A inscrição e a participação no Concurso estão sujeitas à aceitação por parte do Participante dos presentes Regulamentos e à respetiva concordância com o seguinte:
- a) Cada Vídeo deve ser uma criação original e não deve infringir os direitos de terceiros. O Participante deve ter todos os direitos e autorizações no Vídeo necessários para a participação no Concurso e para a concessão de direitos estabelecidos no artigo 5.º destes Regulamentos;
  - b) Os Participantes devem divulgar o Vídeo apenas de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º e não devem utilizar os respetivos vídeos para qualquer atividade promocional ou comercial, incluindo, sem limitação, em associação com qualquer concorrente de qualquer patrocinador olímpico do COI. Uma lista de tais patrocinadores pode ser consultada aqui: <https://olympics.com/ioc/partners>
  - c) O Vídeo de inscrição não pode apresentar qualquer indivíduo identificável que não seja o Participante (e, nos vídeos filmados em locais públicos, os indivíduos que aparecem em segundo plano de modo esporádico não devem ser identificáveis);
  - d) Cada Participante deve tomar todas as proteções de segurança pessoal razoáveis. Dependendo da modalidade e da idade do Participante, o uso de um capacete pode ser uma condição obrigatória para o Concurso (consulte o Anexo 3 para obter mais detalhes sobre o equipamento necessário para a participação em eventos específicos). Cada Participante deverá contratar o seguro necessário relacionado à prática da respetiva modalidade com uma empresa respeitável para cobrir todos os riscos associados à realização do Vídeo do Concurso

- (incluindo, em particular, de responsabilidade civil, para qualquer equipamento, acidente ou doença);
- e) Os Participantes reconhecem que as “Propriedades Olímpicas” (conforme definidas pela Carta Olímpica e atualizadas periodicamente), incluindo o símbolo olímpico, emblema(s), marca(s) registada(s), tema(s), logótipo(s), mascote(s) ou outra(s) designação(ões), são de propriedade única e exclusiva do COI e os Participantes não devem usar ou autorizar o uso de qualquer uma das Propriedades Olímpicas no(s) respetivo(s) Vídeo(s). Além disso, os Participantes não se envolverão nem facilitarão qualquer tentativa (intencional ou não intencional) de criar uma associação falsa ou não autorizada (direta ou indireta) com as Propriedades Olímpicas. Qualquer utilização das Propriedades Olímpicas pelos Participantes no(s) seu(s) Vídeo(s) deve ser removida imediatamente após pedido para tal por parte do Organismo Organizador ou de qualquer um dos Organizadores do LMSC. Os candidatos também concordam que não lhes serão concedidos quaisquer direitos de marketing ou qualquer direito de associação, por qualquer forma, com o COI, o Comité Paralímpico Internacional (“CPI”) e/ou o Movimento Olímpico.
- 4.3 Durante o período do Concurso e até depois do evento de Entrega de Galardões, o Vídeo deve ser utilizado apenas e exclusivamente em relação ao LMSC.
- 4.4 É do interesse do Participante fazer circular o respetivo Vídeo e a sua participação no Concurso para atrair utilizadores da Internet e ganhar votações, o que pode ser útil para a classificação final do Vídeo Favorito dos Fãs. O Participante pode partilhar ou carregar o respetivo Vídeo diretamente numa ou mais plataformas de redes sociais e pode direcionar os utilizadores da Internet e fãs para o respetivo Vídeo, alojado na Plataforma, para os incentivar a votar nele. O Participante não deve incentivar ou permitir que alguém viole os Regulamentos de Votação estabelecidos no artigo 7.º abaixo. O Concurso não está de forma alguma endossado ou associado a qualquer canal de comunicação social e é da responsabilidade exclusiva do Participante garantir que o Vídeo esteja em conformidade com quaisquer diretrizes da comunidade associadas a qualquer canal de comunicação social no qual o mesmo possa ser partilhado. Além disso, o(s) vídeo(s) só deve(m) ser partilhado(s) na conta pessoal do Participante no canal de comunicação social (e não na conta de terceiros) e, quando aplicável, utilizando a(s) hashtag(s) indicada(s) pelo Organismo Organizador e/ou qualquer um dos Organizadores do LMSC (ou seja, #letsmove e #streetchallenge).
- 4.5 Cada Participante compromete-se a não se envolver em qualquer comportamento que coloque em risco a sua vida ou a de terceiros, ou que possa causar lesões (graves ou não) à sua própria saúde física ou a de terceiros, ou que incentive comportamentos perigosos, ou que seja contrário às leis em vigor em relação à sua participação no Concurso. É entendido que o Organismo Organizador não assume qualquer responsabilidade em caso de incumprimento deste compromisso. Cada Participante concorda em cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis no seu país de residência.
- 4.6 É entendido e acordado pelos Participantes que o Organismo Organizador não pode ser responsabilizado em caso de lesão a uma pessoa durante a prática ou filmagem de um Vídeo para o Concurso. O Participante reconhece expressamente estar ciente e totalmente informado dos riscos associados ao desporto e/ou modalidade desportiva que pratica. Em particular, o Participante reconhece e concorda em assumir total responsabilidade por todas e quaisquer perdas e/ou danos aos seus bens pessoais, ou quaisquer bens pessoais pertencentes a terceiros, e integridade física e mental, incluindo morte, lesão, incapacidade e/ou outro dano,



que alguém possa sofrer enquanto pratica ou decorrente da gravação do Vídeo. No entanto, nada neste artigo e ou acordo excluirá a responsabilidade do Organismo Organizador em caso de morte ou danos pessoais resultantes de negligência do Organismo Organizador. Por conseguinte, o Organismo Organizador recomenda vivamente cada Participante a contratar o seguro necessário e relacionado à prática das respetivas modalidades a uma empresa respeitável para cobrir todos os riscos associados à realização do Vídeo do Concurso (incluindo, em particular, de responsabilidade civil, para qualquer equipamento, acidente ou doença).

- 4.7 Organizar uma cobertura de seguro e garantir a segurança do Participante durante as filmagens do Vídeo são da exclusiva responsabilidade do Participante e o Organismo Organizador não aceitará qualquer responsabilidade quando um Participante não tomar tal medida.
- 4.8 Qualquer Vídeo que apresente um Participante que não respeite quaisquer regulamentos obrigatórios relacionados com equipamentos, ou com quaisquer outras condições aqui contidas, será desclassificado.

## 5 ARTIGO 5.º: LICENÇA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS VÍDEOS E AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

- 5.1 O Participante concede ao Organismo Organizador, incluindo a quaisquer terceiros que esta tenha autorizado, uma licença não exclusiva, mundial, não revogável, gratuita para utilizar o(s) Vídeo(s) enviado(s), reproduzir os Direitos de Imagem e o Conteúdo do Participante relacionados com o (s) Vídeo(s) apresentado(s) e/ou este Concurso, para qualquer finalidade (incluindo, sem limitação, fins comerciais, de publicidade e/ou marketing) no contexto ou relacionada com o LMSC e/ou para, ou relacionada com, a promoção do Movimento Olímpico e/ou os valores olímpicos, durante a duração dos direitos de propriedade intelectual relacionados (direitos de autor, *droit d'auteur*, *marcas registadas*, etc.) relacionada com o Conteúdo do Participante, e durante uma duração de dez (10) anos tacitamente renováveis no que diz respeito aos Direitos de Imagem (tal licença em relação aos Direitos de Imagem será renovada por períodos subsequentes de dez anos, a menos que a autorização para utilizar e reproduzir tais Direitos de Imagem seja retirada no vencimento do período inicial de dez (10) anos ou de um período subsequente de (10) anos). O Participante reconhece e concorda que a visibilidade/publicidade que obtém da utilização licenciada do seu Vídeo pelo Organismo Organizador constitui uma remuneração equitativa por tal utilização e que o Participante não tem direito a qualquer remuneração adicional a este respeito.
- 5.2 Para residentes no México, o direito de participar no Concurso será considerado para a licença de direitos de propriedade intelectual.
- 5.3 “Direitos de Imagem” incluem o nome, apelido, alcunha, voz, assinatura, autógrafo, semelhança, característica, desempenho, imagem, logótipo, materiais biográficos, declarações e/ou qualidades pessoais semelhantes do Participante.
- 5.4 “Conteúdo do Participante” significa todos os direitos de propriedade intelectual do Participante que subsistem no Vídeo enviado por esse Participante.
- 5.5 “Direitos morais” significa quaisquer direitos de reivindicar a autoria de qualquer conteúdo de Participante, de se opor ou impedir a modificação de qualquer Conteúdo do Participante, ou de retirar de circulação ou controlar a publicação ou distribuição de qualquer Conteúdo do

Participante, e qualquer direito semelhante, existente ao abrigo da lei judicial ou estatutária de qualquer país do mundo, ou ao abrigo de qualquer tratado, independentemente de tal direito ser denominado ou geralmente referido como um direito moral.

5.6 Esta licença fornecida pelo Participante ao Organismo Organizador inclui os seguintes direitos:

- a) Os direitos de reprodução: o direito de descarregar e reproduzir, no todo ou em parte ou de forma alguma, o (s) Vídeo(s) fornecido(s) pelo Participante para participar no Concurso. Os direitos de reprodução incluem:
  - a. O direito de reproduzir e autorizar terceiros a reproduzir o Vídeo;
  - b. O direito de armazenar e arquivar por qualquer processo técnico, conhecido ou desconhecido, em qualquer suporte e/ou meios, em particular papel, meios óticos, magnéticos, digitais, informáticos ou eletrónicos;
- b) O direito de organizar o(s) Vídeo(s) numa base de dados analógica ou digital ou numa biblioteca de fotografias/vídeos, bem como em qualquer objeto;
- c) O direito de produzir cópias ilimitadas de todo ou parte do(s) Vídeo(s) em quaisquer formatos e meios de comunicação social conhecidos, no presente ou no futuro;
- d) A transferência total ou parcial, temporária ou permanente do(s) Vídeo(s), em particular para qualquer terminal ou dispositivo capaz de reproduzir vídeos (computadores, tablets, smartphones, etc.) através de redes de comunicação eletrónica, conhecidos no presente ou no futuro;
- e) O direito de utilizar o nome, imagem, quaisquer marcas distintivas, sinal (ou seja, os respetivos Direitos de Imagem) e/ou marca pertencente ao Participante;
- f) Os direitos de reprodução incluem também o direito de modular, digitalizar, comprimir, descomprimir e armazenar a totalidade ou parte do(s) Vídeo(s) na memória do computador, com vista ao respetivo armazenamento, transferência ou utilização. Neste contexto, o Participante autoriza todas as técnicas de compactação, compressão ou outras necessárias para a formatação do(s) vídeo(s), o seu armazenamento ou transferência a partir de plataformas técnicas devido a possíveis alterações;
  - a) O direito de representação: o direito de representar, ter representado ou autorizar um terceiro a representar o(s) Vídeo(s) em qualquer meio de comunicação social através de qualquer meio e/ou meio ou formato, incluindo eletrónico, digital, computador, telemática, telecomunicações e comunicação eletrónica, para o público em geral ou para categorias específicas de público, a critério exclusivo do Organismo Organizador;
  - b) O direito de adaptação: o direito de adaptar, desenvolver, transformar, modificar, retocar, realizar novos desenvolvimentos, criar trabalhos derivados do(s) Vídeo(s), misturar, modificar, montar, transcrever, criar montagens, condensar, expandir, modificar o enquadramento, a cor, brincar com formas, modificar os formatos, inserir elementos (por exemplo, logótipos), num ou mais casos, o direito de associar o (s) Vídeo(s) ou integrá-los no todo ou em parte em qualquer outro trabalho ou produto, incluindo bancos de dados, produtos multimédia, websites, aplicações móveis, etc., incluindo todos os elementos, comentários, slogans, legendas, textos, etc., bem como disponibilizar para livre circulação e para distribuição ao público em geral e/ou a qualquer público específico;
  - c) O direito de comunicar ao público todo ou parte do(s) Vídeo(s), através de qualquer meio e/ou meio ou formato, inclusive em redes de comunicação eletrónica, tal direito de incluir,

mas não se limitar a: o direito de transmissão, distribuição, transferência total ou parcial, tanto durante um período temporário e/ou permanente;

- d) O direito de distribuição, difusão, promoção e publicidade: o direito de distribuir, transmitir, promover e comercializar, e autorizar terceiros a fazê-lo, em relação ao(s) Vídeo(s) sem restrição e sem custo em todo o mundo, de forma vitalícia, não revogável, isenta de royalties, integral ou parcialmente, por qualquer processo e em qualquer meio ou formato, conhecido no presente ou no futuro e sem qualquer limitação;
- e) O direito de ceder ou conceder a terceiros, integralmente ou em parte, a qualquer meio de comunicação social e/ou formato conhecido no presente ou no futuro, o(s) Vídeo(s), integralmente ou em parte, sem restrição, temporária ou permanentemente, a título gratuito e isento de royalties.

5.7 Esta licença não exclusiva, mundial, não revogável e isenta de royalties inclui ainda o direito do Organismo Organizador de conceder sublicenças:

- a) às suas subcontratadas
- b) aos seus patrocinadores, incluindo, entre outros, os principais parceiros, e
- c) aos Organizadores LMSC do Concurso

nos termos que possam ser determinados a critério exclusivo do Organismo Organizador.

5.8 Para todos os direitos acima mencionados, estão incluídos os modos de utilização por todos os vetores, meios de comunicação social, redes sociais, técnicas de meios de comunicação (publicidade POS, cartazes, folhetos, faixas publicitárias da Internet, documentação comercial, revistas, etc.), campanhas publicitárias, de qualquer tipo, conhecidas ou desconhecidas e, em particular, radiodifusão direta ou indireta através de qualquer meio eletrônico, por telecomunicações, por qualquer serviço de televisão ou qualquer rede de comunicação eletrônica (rádio, cabo, satélite, Internet, intranet, rádio, etc.) fixa ou móvel, todos os tipos de meios de comunicação, incluindo papel, eletrônicos, magnéticos, óticos, computadores, tablets digitais, smartphones, cartões de memória, dispositivos USB, servidores físicos ou virtuais, nuvens, incluindo a reprodução em qualquer objeto, matéria ou materiais.

5.9 É entendido que o Organismo Organizador terá sempre a liberdade de comercializar os espaços publicitários dos respetivos websites e, em particular, os espaços antes e depois da difusão dos Vídeos (durante a vigência das licenças concedidas). Os referidos espaços terão uma duração e formato decididos exclusivamente pelo Organismo Organizador e todos os rendimentos gerados pela comercialização destes espaços permanecerão propriedade do Organismo Organizador sem que este tenha de efetuar qualquer reembolso ao Participante a este respeito.

5.10 Todos os direitos acima definidos correspondem aos direitos necessários para que a Entidade Organizadora promova o Concurso e permita o maior alcance possível do Concurso, dos Participantes e dos Vídeos.

5.11 O Participante garante, reconhece e concorda:

- a) que é o(a) autor(a) do(s) Vídeo(s) e/ou que recebeu todas as autorizações necessárias para a concessão dos direitos aqui especificados;

- b) que o(s) Vídeo(s) enviados pelo Participante no âmbito do Concurso são criações originais e estão legalmente disponíveis, são desonerados, em quaisquer capacidades, parcial ou totalmente, direta ou indiretamente, por direitos de terceiros; não está ou estão sujeitos a quaisquer disputas, ações ou reclamações e garantem a sua utilização gratuita e desonerada pelo Organismo Organizador, os respetivos Organizadores LMSC e/ou titulares de direitos de acordo com os termos aqui especificados;
  - c) que o Organismo Organizador, os respetivos Organizadores de LMSC e/ou os respetivos detentores de direitos podem reproduzir os Direitos de Imagem e o Conteúdo do Participante relacionados com o(s) Vídeo(s) enviado(s) para o Concurso; e
  - d) que, se tiverem menos de 18 anos ou forem menores à data de envio da respetiva inscrição, os pais ou tutores legais leram, compreenderam e concordaram com os presentes Regulamentos e que têm autorização dos pais ou tutores legais para participar neste Concurso;
  - e) Indemnizar o Organismo Organizador, os respetivos Organizadores LMSC e/ou os respetivos detentores de direitos contra qualquer oposição, ação ou reclamação em consequência do Vídeo submetido durante o Concurso.
- 5.12 O Participante também renuncia e concorda que nunca reivindicará todos e quaisquer Direitos Morais que possa ter em relação a qualquer Conteúdo/Vídeo(s) do Participante, conforme especificado nos presentes Regulamentos.
- 5.13 Cada Participante autoriza expressamente o Organismo Organizador (ou um terceiro autorizado a agir em seu nome ou um Organizador do LMSC) a utilizar os respetivos Direitos de Imagem, a fim de divulgar a lista dos 20 melhores desempenhos por categoria e a lista final de Vencedores de Galardão na Plataforma, bem como para todos os efeitos descritos no artigo 5 .º, em todo o mundo, gratuitamente, durante um período de dez (10) anos a partir do final do Período de Inscrição (tal autorização será renovada durante períodos subsequentes de dez anos, a menos que a autorização seja retirada no termo do período inicial de dez (10) anos ou de períodos subsequentes de dez (10) anos).
- 5.14 Cada Participante compromete-se a tomar qualquer ação (incluindo, mas não se limitando a, fornecimento de declarações juramentadas e outros documentos) razoavelmente pedida pelo Organismo Organizador (ou um terceiro autorizado a agir em seu nome ou um Organizador do LMSC) com a finalidade de estabelecer, aperfeiçoar ou confirmar os direitos do Organismo Organizador (ou de um terceiro autorizado a agir da sua parte ou de um Organizador do LMSC) em relação à autorização dos Direitos de Imagem estabelecidos nestes Regulamentos.
- 6 ARTIGO 6.º: PRÉMIOS**
- 6.1 Os prémios estão enunciados no anexo 2.
- 6.2 Todos os prémios são pessoais e intransmissíveis. Não pode haver substituições ou resgates em dinheiro. Os prémios não podem ser vendidos, trocados ou transferidos.
- 6.3 Se um Vencedor do Prémio não puder ser contactado pelo Organismo Organizador ou os respetivos Organizadores de LMSC no prazo de dez (10) dias de calendário após uma primeira tentativa do Organismo Organizador ou dos respetivos Organizadores de LMSC de entrar em contacto com o Vencedor do Prémio; e/ ou se qualquer notificação de Prémio ou o Prémio propriamente dito for devolvido como não entregue; e/ ou se um Vencedor do Prémio recusar

- o Prémio ou em caso de não conformidade, a qualquer momento, com os presentes Regulamentos, tal Prémio será anulado e poderá ser concedido ao Vencedor do Prémio elegível seguinte. No caso de um Prémio ser recusado por um Vencedor do Prémio, o Organismo Organizador não será responsável por compensar o Vencedor do Prémio em questão.
- 6.4 O Organismo Organizador reserva-se o direito de substituir qualquer Prémio por um prémio alternativo de valor igual ou superior se por qualquer motivo, não puder ser disponibilizado fora do controlo do Organismo Organizador, ou se o Organismo Organizador não puder cumprir a entrega do Prémio devido a restrições geográficas, agitação política ou social, guerra ou quaisquer desastres naturais. Alguns prémios podem não estar disponíveis em certas jurisdições e o Organismo Organizador não detém qualquer responsabilidade a este respeito, reservando-se o direito de (i) conceder um prémio alternativo de valor igual ou superior, ou (ii) conceder o prémio a um Participante diferente caso não seja possível ou permitido conceder o prémio a um determinado Vencedor do Prémio.
- 6.5 Nada nos presentes Regulamentos limita, exclui ou modifica, ou pretende limitar, excluir ou modificar quaisquer garantias estatutárias aplicáveis ao consumidor, conforme previsto na Lei Australiana de Concorrência e Consumo, bem como quaisquer outras garantias implícitas sob quaisquer leis de proteção ao consumidor aplicáveis no Estado e Territórios da Austrália, bem como quaisquer garantias estatutárias aplicáveis, conforme previsto no Código Civil Alemão ("Garantias de não exclusão"). À exceção de qualquer responsabilidade que não possa ser excluída por lei, incluindo as garantias não excluíveis, o Organismo Organizador e os Organizadores do LMSC não representam nem dão qualquer garantia em relação aos Prémios fornecidos no âmbito do Concurso; em particular, o Organismo Organizador não fornece qualquer garantia em relação à qualidade dos prémios ou à sua adequação ou conformidade a qualquer finalidade. Se algum dos prémios tiver um defeito material, os Vencedores do Prémio deverão devolvê-lo ao Organismo Organizador na embalagem original. É responsabilidade dos Vencedores do Prémio verificar se o prémio está em boas condições de funcionamento imediatamente após a sua receção; e os Prémios serão considerados aceites no prazo de dez (10) dias após a sua entrega aos Vencedores do Prémio.
- 6.6 No contexto deste Concurso, o Organismo Organizador e os Organizadores do LMSC são responsáveis apenas pelo bom funcionamento do Concurso, de acordo com as responsabilidades expressamente estabelecidas nos presentes Regulamentos. Por uma questão de clareza, o Organismo Organizador e os Organizadores do LMSC não serão responsáveis por qualquer obrigação relacionada com este Concurso que não esteja expressamente referida no presente documento, incluindo qualquer responsabilidade por danos ou danos devido à atribuição do Prémio, aceitação, posse, utilização ou utilização indevida de qualquer concessão do Prémio, ou participação neste Concurso, desde que tais danos não sejam imputáveis ao Organismo Organizador e/ou aos Organizadores do LMSC. Nada neste artigo 6.º, n.º 6, excluirá o Organismo Organizador e os Organizadores do LMSC de qualquer responsabilidade por morte ou danos pessoais causados por negligência ou má conduta intencional por parte destes, por fraude ou deturpação fraudulenta, por comportamento negligente grave, por uma violação ligeiramente negligente das respetivas obrigações principais, ou por qualquer outra responsabilidade cuja limitação seja proibida por lei.

- 6.7 Cada Vencedor do Prémio deve atender às condições estabelecidas nos Regulamentos e fornecer prova de sua identidade e, se o vencedor for menor, será necessário o consentimento do tutor legal ou dos pais antes de atribuir qualquer prémio.
- 6.8 Os Vencedores do Prémio podem ser obrigados a assinar e concordar com a declaração juramentada de elegibilidade e exoneração de publicidade/responsabilidade (exceto quando proibido por lei) na forma designada pelo Organismo Organizador ou Organizadores do LMSC. Se o Participante for um Menor, o prémio aplicável será concedido em nome dos pais ou tutores legais do Menor Vencedor do Prémio, que serão responsáveis por assinar todos os documentos, declarações e exonerações exigidas pelos presentes Regulamentos.

#### **Condições adicionais para os Prémios**

- 6.9 Os prémios estão sujeitos aos presentes Regulamentos, bem como a quaisquer termos e condições vigentes de quaisquer fornecedores de alojamento/transporte/serviços/bilhetes e, em particular, a quaisquer requisitos de saúde, comportamento, idade e segurança associados ao prémio. Se o vencedor for um Menor, um dos pais ou tutor legal também será obrigado a concordar por escrito com os presentes Regulamentos e tais termos adicionais.
- 6.10 Os prémios:
- (i) contêm um bilhete de ida e volta em classe económica (se o Vencedor do Prémio for um Menor, serão incluídos dois desses bilhetes, um para o vencedor e outro para o pai/mãe ou tutor legal), de comboio ou avião, dependendo da localização do Vencedor do Prémio. Podem ser considerados meios de transporte alternativos. Os voos económicos incluem todas as taxas e sobretaxas de voo, bem como uma peça de bagagem registada por pessoa. Sujeito a disponibilidade, o aeroporto de partida utilizado será o aeroporto internacional mais próximo do Vencedor do Prémio que assegura voos para o destino. Infelizmente, não é possível garantir um voo direto. Os títulos de viagem não podem ser reencaminhados e a validade não pode ser prorrogada;
  - (ii) Quando um vencedor de Prémio for um Menor, este e o respetivo pai/mãe/tutor legal deverão viajar juntos no mesmo itinerário;
  - (iii) O Vencedor do Prémio (e os pai/mãe/tutor legal, se for Menor) devem ter documentos de viagem válidos (ou seja, passaporte e/ou cartão de cidadão válidos de acordo com as regras nacionais aplicáveis) antes da partida e é responsável por obter os próprios vistos e passaportes de viagem, bem como cumprir quaisquer regras sanitárias ou de vacinação aplicáveis e obter um seguro de viagem ou outro seguro válido para o período de viagem;  
e
  - (iv) os quartos são pré-reservados, não podendo ser solicitados tipos de quartos específicos. Os tipos de quarto podem variar.
- 6.11 Todos os bilhetes para o evento serão fornecidos eletronicamente aos vencedores e têm uma atribuição fixa de lugares, não podendo ser alterados/trocados. Quaisquer bilhetes emitidos como parte de qualquer Prémio estão sujeitos aos termos e condições de utilização em vigor, são válidos apenas para utilização dentro da duração indicada nos bilhetes emitidos e não são substituíveis se perdidos, roubados ou danificados.
- 6.12 O Prémio deve ser utilizado nas datas especificadas, caso contrário, o Prémio será anulado, no entanto, as datas podem estar sujeitas a alterações. Por exemplo, em caso de cancelamento ou

adiamento do evento ao qual o Prémio se refere, o Organismo Organizador reserva-se o direito de modificar a natureza e/ou o valor dos Prémios, de acordo com o Artigo 6.º, 4.º acima.

- 6.13 Os Prémios não incluem quaisquer despesas adicionais, incluindo, entre outras, despesas incidentais, encargos telefónicos, seguro de viagem ou médico, custos de visto, custos de vacinação, custos médicos, lembranças, transporte melhorado, transporte terrestre adicional ou refeições, os quais são da responsabilidade do Vencedor do Prémio. O Vencedor do Prémio é responsável por quaisquer impostos adicionais e/ou taxas de resort associadas ao alojamento, salvo indicação em contrário.
- 6.14 Se o Vencedor do Prémio for um Menor, deve estar acompanhado pelo pai/mãe ou tutor legal. O Organismo Organizador reserva-se o direito de pedir comprovativo desta autorização e determinar se esta é suficiente, a seu exclusivo critério. Todas as viagens e participação noutras atividades são por conta e risco do Vencedor do Prémio e do respetivo acompanhante.

### **IMPOSTOS**

- 6.15 O Prémio pode ser considerado um rendimento tributável ao abrigo de legislação aplicável ao Vencedor do Prémio (e/ou aos pais ou tutor legal do Vencedor do Prémio, se este for Menor). Na medida do permitido pela legislação aplicável, quaisquer impostos aplicáveis ao Prémio são da responsabilidade única e exclusiva do Vencedor do Prémio e/ou do pai/mãe ou tutor legal do Vencedor do Prémio, se este for Menor. **Cada Vencedor do Prémio e, conforme aplicável, o respetivo pai/mãe ou tutor legal, se o Vencedor do Prémio for um Menor, é o único responsável por comunicar o Prémio às autoridades fiscais relevantes e pagar todos os impostos aplicáveis a este Prémio, conforme exigido pela legislação fiscal aplicável.** Mediante pedido por parte do Organismo Organizador, o Vencedor do Prémio e/ou o pai/mãe ou tutor legal, se o Vencedor do Prémio for um Menor, preencherão e enviarão imediatamente ao Organismo Organizador todos os formulários fiscais, certificados, autorizações ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários para cumprir a legislação fiscal aplicável. Se exigido por lei, o Organismo Organizador reserva-se o direito de reter e remeter às autoridades fiscais competentes o montante de qualquer imposto ou impostos devidos. Apenas para residentes na Índia: De acordo com a legislação aplicável, o Organismo Organizador pode exigir que o Vencedor do Prémio pague os impostos aplicáveis e apresente o comprovativo relevante de tal pagamento, antes de desembolsar o Prémio. Para qualquer pessoa tributável dos Estados Unidos (residente nos EUA ou no exterior), o direito de receber o Prémio dependerá da apresentação de um formulário IRS W-9, incluindo o nome conforme registro em cartório e número de identificação como contribuinte do destinatário do Prémio autorizado por lei (ou seja, o Vencedor do Prémio ou, conforme aplicável, o pai, mãe ou responsável legal do Vencedor do Prémio, se ele for Menor e não puder aceitar o Prémio), ao COI dentro de 10 dias após a notificação do Vencedor do Prémio.

## **7 ARTIGO 7.º: TERMOS DE VOTAÇÃO PARA O VÍDEO FAVORITO DOS FÃS**

### **Regulamentos de votação**

- 7.1 Além dos vinte e um (21) galardões atribuídos pelo Painel de Jurados aos vencedores dos galardões de desempenho desportivo e criativo, os fãs podem votar no seu vídeo favorito na Plataforma (o "Votante"). O Período de Votação ocorrerá de **23/09/2023 às 00:01 CET a 22/10/2023 às 23:59 CET ("o Período de Votação")**.
- 7.2 Para votar, os Votantes devem aceder à respetiva conta de Olympic ID e fornecer as informações solicitadas. Para se inscrever para uma Olympic ID gratuita, o Votante deve visitar

olympics.com seguindo a hiperligação fornecida na página da competição, preencher o formulário de inscrição e aceitar os termos aplicáveis. Tenha em atenção que, dependendo do país de residência do Participante, podem ser aplicadas restrições etárias adicionais para a criação de uma Olympic ID. Para obter mais informações, aceda a: <https://olympics.com/pt/age-consent>

- 7.3 Os Votantes podem utilizar um (1) voto por vídeo durante o Período de Votação. Cada Votante pode utilizar apenas uma conta Olympic ID para votar. É proibida a utilização de várias contas por pessoa ou de bots e/ou outras tecnologias para aumentar o número de votos por pessoa. O Organismo Organizador pode empregar medidas para detetar e prevenir atividades fraudulentas ou abusivas relacionadas com as Competições de Curiosidades.
- 7.4 A seguinte conduta de voto é proibida, quaisquer votos associados a tal conduta podem ser anulados, e qualquer indivíduo que participe de tal conduta pode ser proibido de votar: (a) votar em nome de outra pessoa ou por procuração para qualquer outra pessoa, (b) usar qualquer sistema automatizado para votar ou subverter o processo de votação, (c) votos gerados por script, macro ou outros meios automatizados ou qualquer outro meio destinado a afetar a integridade do processo de votação, conforme determinado pelo Organismo Organizador ou pelos Organizadores do LMSC a seu exclusivo critério, (d) votos obtidos por qualquer meio fraudulento ou inadequado, incluindo, sem limitação, oferecer prémios ou outros incentivos aos membros do público, pagamento por votos ou oferta de votos comerciais, conforme determinado pelo Organismo Organizador ou pelo Organizador do LMSC, a seu exclusivo critério.
- 7.5 A votação está sujeita à aceitação sem reservas dos presentes regulamentos pelo Votante.
- 7.6 Os funcionários do COI, qualquer funcionário de um Comité Organizador ou qualquer entidade do Movimento Olímpico (conforme definido na Carta Olímpica), pessoas credenciadas para os Jogos Olímpicos de Paris 2024 e qualquer indivíduo ou entidade direta ou indiretamente envolvida na conceção, realização ou gestão do Concurso, incluindo os prestadores de serviços terceiros, os seus dirigentes, diretores, funcionários e associados, bem como os membros das famílias de todos tais indivíduos não podem votar.
- Resultados da votação**
- 7.7 Um total de três (3) vídeos serão declarados Favorito dos Fãs; um para cada desporto. Os vencedores dos Vídeos Favoritos dos Fãs serão os Vídeos que receberem o maior número de votos no total dos fãs. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.
- 7.8 Os resultados da votação serão anunciados durante a cerimónia de Entrega de Galardões.
- 7.9 Nenhum Prémio é atribuído ao vencedor em relação a esta categoria.

## 8 ARTIGO 8.º: Proteção de dados

- 8.1 Quaisquer informações pessoais fornecidas por cada um dos Participantes serão utilizadas pelo Organismo Organizador com a finalidade de administrar a participação no Concurso. As informações pessoais serão tratadas de acordo com a Política de Privacidade do Organismo Organizador, a qual pode ser consultada aqui. A Política de Privacidade contém informações sobre como cada Participante pode aceder, atualizar e procurar corrigir as informações pessoais que o Organismo Organizador detém sobre si e sobre como o Participante pode



reclamar de qualquer possível violação das leis de privacidade pelo Organismo Organizador. Se o Participante não fornecer as respetivas informações pessoais conforme solicitado, não será elegível para participar no Concurso.

- 8.2 Caso o Participante esteja sediado na Índia, deverá consentir que suas informações pessoais sejam armazenadas, processadas e tratadas pelo Organismo Organizador em qualquer jurisdição dentro ou fora do país de residência do Participante. O Organismo Organizador deve garantir que os padrões de proteção de dados prudentes e internacionalmente aceites sejam cumpridos durante o armazenamento, tratamento ou manuseamento de tais dados.
- 8.3 Caso o Participante esteja sediado na República da Coreia, deverá consentir a recolha, utilização e transferência das suas informações pessoais de acordo com a Política de Privacidade.

## 9 ARTIGO 9.º: MODIFICAÇÃO E CUMPRIMENTO DOS REGULAMENTOS

- 9.1 Na medida máxima permitida por lei. O Organismo Organizador reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, em particular em caso de restrições geográficas, agitação política ou social, guerra ou quaisquer desastres naturais, de variar, excluir ou adicionar a qualquer um destes Regulamentos, a qualquer momento, sem aviso prévio e sem que qualquer compensação ou indemnização seja devida aos Participantes ou Votantes, publicando os Regulamentos atualizados na plataforma do Concurso. Estes Regulamentos prevalecem sobre quaisquer disposições ou representações contidas em quaisquer materiais promocionais relacionados com o Concurso.
- 9.2 A participação no Concurso implica a aceitação absoluta dos Regulamentos na sua totalidade, incluindo à medida que foram/são efetuadas quaisquer potenciais alterações ou modificações. Toda a aplicação dos Regulamentos será determinada pelo Organismo Organizador, a seu exclusivo critério.
- 9.3 O Organismo Organizador poderá, a qualquer momento, e com base na sua própria avaliação, excluir um Participante do Concurso ou um Votante de votar, conforme aplicável, se o COI considerar, a seu critério exclusivo e razoável, que os Regulamentos foram violados. Qualquer participação neste Concurso implica a aceitação total, completa e sem reservas destes Regulamentos.
- 9.4 O Organismo Organizador e/ou os Organizadores do LMSC podem empregar medidas para detetar e prevenir atividades fraudulentas ou abusivas relacionadas com o Concurso. O Organizador reserva-se o direito de desqualificar qualquer Participante, sem aviso prévio e sem responsabilidade face a esse Participante se, por seu próprio critério razoável, acreditar que um Participante se envolveu em atividades não conformes, fraudulentas ou abusivas relacionadas com o Concurso. Tais atividades podem consistir, entre outras, no seguinte:
- a) incumprimento dos Regulamentos e do regulamento de participação no Concurso;
  - b) burla, fraude ou qualquer tipo de manipulação cometida pelo próprio Participante ou por terceiros, independentemente da sua identidade, a qual possa estar vinculada ao vídeo ou associada ao Participante (por exemplo, o uso de tecnologia especial que permita votos múltiplos, etc.); e/ou

- c) se o vídeo não for, em todo ou em parte, original ou estiver onerado sob qualquer forma, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, por quaisquer direitos de terceiros, ou não criado especificamente para este Concurso.
  - d) declaração imprecisa ou falsa.
- 9.5 O Organismo Organizador notificará o Participante da desclassificação, podendo indicar o motivo da desclassificação, sem atraso indevido.
- 9.6 Dependendo das circunstâncias, o Organismo Organizador pode pedir ao Participante o envio de um novo vídeo, desde que o Período de Inscrição ainda esteja aberto. O Participante é o único responsável pela sua participação no Concurso, incluindo pelo vídeo.
- 9.7 Uma abordagem semelhante será aplicada a atividades fraudulentas ou abusivas dos Votantes relacionadas com o Concurso, incluindo, entre outras, fraude ou qualquer tipo de manipulação cometida pelo Votante em relação ao processo de votação (por exemplo, o uso de tecnologia especial que permite múltiplos votos, etc.), caso em que o voto expresso pelo Votante será anulado.
- 9.8 Em todos os casos, o Organismo Organizador reserva-se o direito de tomar quaisquer medidas legais, se necessário.

## 10 ARTIGO 10.º RESPONSABILIDADE

- 10.1 Ao aceder à Plataforma ou participar neste Concurso, os Participantes e Votantes, conforme aplicável, concordam em indemnizar e isentar o Organismo Organizador ou os Organizadores do LMSC, incluindo as respetivas filiais, representantes, agentes, sucessores, cessionários, funcionários, executivos e diretores (coletivamente, as "Partes Exoneradas") de todas e quaisquer reivindicações ou responsabilidades perante terceiros por perda, dano ou lesão a pessoas ou bens causados por qualquer ato ou omissão (intencional ou negligente) do Participante ou Votante, conforme aplicável, relacionados com o Concurso.
- 10.2 As Partes Exoneradas são responsáveis apenas pelo bom funcionamento dos Concursos e de acordo com as suas responsabilidades expressamente estabelecidas nos presentes Regulamentos. Por uma questão de clareza, na medida máxima permitida por lei, as Partes Exoneradas não serão responsáveis por qualquer obrigação relacionada com os Concursos que não esteja expressamente referida neste documento como uma responsabilidade destas, incluindo qualquer dano devido à atribuição do Prémio, aceitação, posse, utilização ou utilização indevida de qualquer atribuição de Prémio ou participação nos Concursos, desde que tal dano não seja imputável às Partes Exoneradas. Nada nesta cláusula 10.2 isentará as Partes Exoneradas de qualquer responsabilidade por morte ou danos pessoais causados pela sua negligência ou má conduta intencional, por fraude ou deturpação fraudulenta, por comportamento negligente grave, por uma violação ligeiramente negligente das suas obrigações principais ou por qualquer outra responsabilidade cuja limitação seja proibida por lei.
- 10.3 Os Participantes devem ter em atenção que a Internet não é uma rede segura. As Partes Exoneradas não podem, portanto, ser responsabilizadas por atos maliciosos externos ou vírus informáticos e declinam toda a responsabilidade pelas consequências da ligação à plataforma pelo Participante. A ligação de qualquer pessoa à Plataforma e a participação no Concurso é da exclusiva responsabilidade do Participante.

- 10.4 Além disso, as Partes Exoneradas não aceitam qualquer responsabilidade em caso de problemas de entrega ou perda de correio postal ou eletrónico, exceto no caso de negligência grave ou má conduta intencional das Partes Exoneradas. As Partes Exoneradas não podem ser responsabilizadas no caso de um ou mais Participantes ou Votantes não conseguirem efetuar a ligação ou iniciar sessão na Plataforma ou não conseguirem efetuar o registo, submeter um vídeo ou votar devido a qualquer problema ou anomalia técnica. Se, por qualquer motivo, for confirmado que o vídeo de um Participante ou o voto de um Votante foi erroneamente excluído, perdido ou destruído ou corrompido, o único recurso dos Participantes ou Votantes é o de apresentarem ou votarem novamente nos Concursos, se possível. As Partes Exoneradas reservam-se a possibilidade de, a qualquer momento, e em particular por razões técnicas, de atualização e manutenção, interromper o acesso à Plataforma e ao Concurso que ela contém.
- 10.5 Finalmente, as Partes Exoneradas rejeitam qualquer responsabilidade no caso de um incidente que possa ocorrer durante a utilização ou usufruto dos prémios.
- 10.6 Em geral, as Partes Exoneradas não podem ser responsabilizadas se, por razões de *força maior* ou qualquer evento fortuito para além do seu controlo, o Concurso for adiado, modificado ou cancelado, ou se qualquer Prémio não puder ser atribuído.

## 11 ARTIGO 11.º DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 As decisões do COI sobre todos os assuntos relacionados com o Concurso, em particular, mas não se limitando a, os seus resultados, são finais e vinculativas para todos os Participantes ou Votantes (exceto na medida em que a legislação local aplicável preveja o contrário). O Organismo Organizador não deve comunicar diretamente com os Participantes em relação ao Concurso, exceto para informar e estabelecer acordos com cada um dos Vencedores do Prémio, quando necessário.
- 11.2 Se qualquer uma das disposições do presente instrumento for ou se tornar ineficaz ou inválida, as disposições restantes do mesmo não serão afetadas. As disposições ineficazes serão substituídas por outras disposições eficazes que devem ser o máximo possível idênticas ao objetivo comercial das disposições originais.
- 11.3 Estes Regulamentos são disponibilizados em mandarim, inglês, francês, alemão, japonês, coreano, italiano, português e espanhol em <https://olympics.com/pt/lets-move/street-challenge/rules> caso de conflito entre diferentes traduções, os Regulamentos redigidos em inglês prevalecerão.
- 11.4 Para obter ajuda com a plataforma ou para participar no Concurso, contacte <https://support.olympics.com/hc/en-gb/requests/new>
- 11.5 Os residentes em França, caso o seu número de telefone tenha sido recolhido pelo Organismo Organizador ou pelos Organizadores do LMSC, têm o direito de efetuar o registo na lista em oposição ao pedido por telefone disponível em <http://www.bloctel.gouv.fr>.
- 11.6 A participação neste Concurso, ou a atribuição de um Prémio, ou qualquer aspeto nestes Regulamentos Oficiais não deverá, sob que circunstância for, ser interpretada como uma oferta ou contrato de trabalho pelo Organismo Organizador ou pelos Organizadores do LMSC. O Concorrente reconhece que está a participar no Concurso e a apresentar quaisquer vídeos voluntariamente e não sob confidência ou confiança. Os Concorrentes reconhecem que não existe qualquer relação confidencial, fiduciária, de agência ou outro contrato implícito de

facto entre o Concorrente e o Organismo Organizador ou os Organizadores do LMSC no momento da inscrição.

## 12 ARTIGO 12.º LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E INTERPRETAÇÃO

12.1 Estes Regulamentos e o Concurso são regidos pela lei suíça. Esta escolha da legislação não priva qualquer Participante ou Votante da proteção que lhes é concedida pelas leis do respetivo país de residência e pelas disposições não derogáveis por convenção em virtude da lei do país de residência desse Participante ou Votante.

12.2 Na medida em que uma reivindicação ou disputa possa ser apresentada ao abrigo dos presentes Regulamentos, qualquer reivindicação ou disputa relacionada com o Concurso será apresentada aos tribunais competentes de Lausanne, na Suíça. Esta escolha de jurisdição não limitará o direito de qualquer Participante ou Votante instaurar processos, incluindo processos de terceiros, em qualquer outro tribunal de foro competente, e a instauração ou continuação de processos em qualquer uma ou mais jurisdições não impedirá a instauração de processos em qualquer outro foro, simultaneamente ou não, se e na medida permitida pela legislação aplicável.

### 12.3 APENAS PARA RESIDENTES DOS ESTADOS UNIDOS: DISPOSIÇÃO DE ARBITRAGEM OBRIGATÓRIA E RENÚNCIA DE AÇÃO COLETIVA

Ao participar neste Concurso, cada Participante (cujo termo incluirá o pai/mãe ou tutot legal de qualquer Participante Menor) concorda: (i) que toda e qualquer disputa que o Participante possa ter com, ou reivindicação que o Participante possa ter, seja em contrato, ato ilícito, estatuto ou de outra forma (incluindo a interpretação e o escopo desta disposição de arbitragem e a arbitrariedade da reivindicação ou disputa), entre o Participante e as Partes Exoneradas, ou entre o Participante e terceiros, caso o Participante interponha uma ação contra esses terceiros relacionada com uma ação que o Participante interponha contra qualquer uma das Partes Exoneradas relacionadas, decorrentes ou associadas sob qualquer forma (a) ao Concurso, (b) à atribuição ou resgate de qualquer Prémio, e/ou (c) à determinação do âmbito ou aplicabilidade desta convenção de arbitragem e/ou (d) qualquer aspeto da relação do Participante com as Partes Exoneradas (incluindo, entre outros, reivindicações relacionadas com a publicidade), será resolvido exclusivamente por arbitragem vinculativa final e individual administrada pela JAMS e conduzido por um único árbitro de acordo com as regras da JAMS; (ii) esta convenção de arbitragem é realizada de acordo com uma transação que envolve comércio interdistrital e será regido pela Lei Federal de Arbitragem ("FAA"), 9 USC §§ 1-16; (iii) a arbitragem será realizada em Nova Iorque, Nova Iorque; (iv) a decisão do árbitro será controlada pelos termos e condições dos presentes Regulamentos e de qualquer uma das outros acordos aqui mencionados que o Participante em questão possa ter celebrado em relação ao Concurso; (v) o árbitro aplicará as leis do Estado de Nova Iorque, de acordo com a FAA e os estatutos de limitações aplicáveis, e o árbitro honrará as reivindicações de privilégio reconhecidas por lei; (vi) não haverá autoridade para que quaisquer reivindicações sejam arbitradas numa base coletiva ou representativa, a arbitragem poderá decidir apenas as reivindicações individuais do Participante e/ou das Partes Exoneradas; o árbitro não poderá

consolidar ou aderir às reivindicações de outras pessoas ou partes que possam estar posicionadas de forma semelhante; (vii) o árbitro não terá o poder de atribuir danos punitivos contra o Participante ou as Partes Exoneradas; (viii) se o Participante puder demonstrar que os custos da arbitragem serão proibitivos em comparação com os custos do litígio, as Partes Exoneradas pagarão o máximo de taxas de arquivamento e de audiência do participante em ligação com a arbitragem que o árbitro julgar necessário para evitar que a arbitragem seja proibitiva em termos de custos; e (ix) com exceção da subparte (vi) acima, se qualquer parte desta disposição de arbitragem for considerada inválida, inexecutável ou ilegal, ou de outra forma entrar em conflito com os regulamentos da JAMS, o saldo desta disposição de arbitragem permanecerá em vigor e será interpretado de acordo com seus termos como se a disposição inválida, inexecutável, ilegal ou conflitante não estivesse contida neste documento. Se, no entanto, a subparte (vi) for considerada inválida, inexecutável ou ilegal, a totalidade desta disposição de arbitragem será considerada nula e sem efeito e, nem o Participante nem as Partes Exoneradas terão o direito de arbitrar a sua disputa. Para obter mais informações sobre a JAMS e/ou as regras da JAMS, visite o respectivo website em [www.jamsadr.com](http://www.jamsadr.com).

A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NOS TERMOS DESTES PARÁGRAFOS DEVE BASEAR-SE NA CAPACIDADE INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE NÃO ENQUANTO REQUERENTE OU MEMBRO DE CLASSE EM QUALQUER SUPOSTO PROCESSO COLETIVO OU REPRESENTATIVO. O ÁRBITRO NÃO PODE CONSOLIDAR OU ADERIR ÀS REIVINDICAÇÕES DE OUTRAS PESSOAS OU PARTES QUE POSSAM ESTAR EM POSIÇÃO SEMELHANTE. OS PARTICIPANTES RENUNCIAM À CAPACIDADE DE INTERPOR AÇÕES SOB A FORMA DE AÇÃO COLETIVA, OU ENQUANTO REQUERENTE OU MEMBRO DE CLASSE EM QUALQUER AÇÃO OU PROCESSO COLETIVO OU REPRESENTATIVO. NÃO PARTICIPE NO CONCURSO SE NÃO CONCORDAR EM TER QUALQUER RECLAMAÇÃO OU CONTROVÉRSIA ARBITRADA DE ACORDO COM ESTES TERMOS. AO PARTICIPAR NO CONCURSO, CADA PARTICIPANTE CONCORDA QUE, NA MEDIDA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: (1) TODAS E QUAISQUER DISPUTAS, REIVINDICAÇÕES E CAUSAS DE AÇÃO DECORRENTES OU RELACIONADAS COM O CONCURSO SERÃO RESOLVIDAS INDIVIDUALMENTE POR MEIO DE ARBITRAGEM VINCULATIVA, CONFORME ESTABELECIDO ACIMA, SEM RECURSO A QUALQUER FORMA DE AÇÃO COLETIVA; (2) TODAS E QUAISQUER REIVINDICAÇÕES, JULGAMENTOS E PRÊMIOS DO PARTICIPANTE SERÃO LIMITADOS A PARTES TERCEIRAS REAIS, CUSTOS DIRETOS INCORRIDOS (CASO EXISTAM), NÃO EXCEDENDO CEM DÓLARES (100,00 USD), MAS EM NENHUM CASO OS HONORÁRIOS DE ADVOGADOS SERÃO CONCEDIDOS OU RECUPERÁVEIS; (3) NA MEDIDA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, O PARTICIPANTE NÃO TERÁ PERMISSÃO PARA OBTER QUALQUER PRÊMIO E O PARTICIPANTE RENUNCIA CONSCIENTE E EXPRESSAMENTE A TODOS OS DIREITOS DE PROCURAR DANOS PUNITIVOS, INCIDENTAIS, CONSEQUENTES OU ESPECIAIS, LUCROS PERDIDOS E/OU QUAISQUER OUTROS DANOS (EXCETO DESPESAS REAIS) E/OU QUAISQUER DIREITOS DE MULTIPLICAR OU AUMENTAR SOB OUTRA FORMA; E (4) OS RECURSOS DO PARTICIPANTE ESTÃO LIMITADOS A UMA REIVINDICAÇÃO POR DANOS MONETÁRIOS



(CASO EXISTAM) E O PARTICIPANTE RENUNCIA IRREVOGAVELMENTE A QUALQUER DIREITO DE PROCURAR UMA MEDIDA CAUTELAR OU EQUITATIVA.

## ANEXO 1: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### (a) 18 Galardões de desempenho desportivo:

DESPORTOS E MODALIDADES		LMSC				
		GÉNERO	DURAÇÃO MÁXIMA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTAÇÕES DE AVALIAÇÃO	RESULTADOS
B M X	F R E E S T Y L E  P A R K	MASCULINO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Dificuldade/Originalidade e versatilidade/Habilidades e respetivo domínio/Patamar das habilidades/Progressão desportiva/Fluxo e estilo/Consistência/Variedade de habilidades/Execução	Cada juiz atribuirá a cada rider uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
		FEMININO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Dificuldade/Originalidade e versatilidade/Habilidades e respetivo domínio/Patamar das habilidades/Progressão desportiva/Fluxo e estilo/Consistência/Variedade de habilidades/Execução	Cada juiz atribuirá a cada rider uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
	R E A L S T R E E T	MASCULINO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Dificuldade/Originalidade e versatilidade/Habilidades e respetivo domínio/Patamar das habilidades/Progressão desportiva/Fluxo e estilo/Consistência/Variedade de habilidades/Execução	Cada juiz atribuirá a cada rider uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
		FEMININO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Dificuldade/Originalidade e versatilidade/Habilidades e respetivo domínio/Patamar das habilidades/Progressão desportiva/Fluxo e estilo/Consistência/Variedade de habilidades/Execução	Cada juiz atribuirá a cada rider uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
	D I	MASCULINO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Dificuldade/Originalidade e versatilidade/Habilidades e respetivo domínio/Patamar das habilidades/Progressão desportiva/Fluxo e estilo/Consistência/Variedade de habilidades/Execução	Cada juiz atribuirá a cada rider uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados

	R T				discutir o desempenho de cada Participante em questão.	
		FEMININO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Dificuldade/Originalidade e versatilidade/Habilidades e respetivo domínio/Patamar das habilidades/Progressão desportiva/Fluxo e estilo/Consistência/Variedade de habilidades/Execução	Cada juiz atribuirá a cada rider uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
S K A T B O A R D I N G	P A R K	MASCULIN O	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Dificuldade/Originalidade e versatilidade/Habilidades e respetivo domínio/Patamar das habilidades/Progressão desportiva/Fluxo e estilo/Consistência/Variedade de habilidades/Execução	Cada juiz atribuirá a cada rider uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
		FEMININO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Dificuldade/Originalidade e versatilidade/Habilidades e respetivo domínio/Patamar das habilidades/Progressão desportiva/Fluxo e estilo/Consistência/Variedade de habilidades/Execução	Cada juiz atribuirá a cada rider uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
	R E A L S T R E E T	MASCULIN O	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Dificuldade/Originalidade e versatilidade/Habilidades e respetivo domínio/Patamar das habilidades/Progressão desportiva/Fluxo e estilo/Consistência/Variedade de habilidades/Execução	Cada juiz atribuirá a cada rider uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
		FEMININO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Dificuldade/Originalidade e versatilidade/Habilidades e respetivo domínio/Patamar das habilidades/Progressão desportiva/Fluxo e estilo/Consistência/Variedade de habilidades/Execução	Cada juiz atribuirá a cada rider uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados



S T R E E T  P A R K / P L A Z A	MASCULINO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Dificuldade/Originalidade e versatilidade/Habilidades e respeito domínio/Patamar das habilidades/Progressão desportiva/Fluxo e estilo/Consistência/Variedade de habilidades/Execução	Cada juiz atribuirá a cada rider uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados	
	FEMININO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Dificuldade/Originalidade e versatilidade/Habilidades e respeito domínio/Patamar das habilidades/Progressão desportiva/Fluxo e estilo/Consistência/Variedade de habilidades/Execução	Cada juiz atribuirá a cada rider uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados	
B R E A K I N G	R O U N D	MASCULINO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Controlo corporal/Vocabulário/Composição/Autenticidade/Textura/Dinâmica /Variação /Impactos/ Coerência/Ritmo/ Trabalho de pés/Trabalho de pernas/Powermoves	Cada jurado atribuirá a cada atleta uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
		FEMININO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Controlo corporal/Vocabulário/Composição/Autenticidade/Textura/Dinâmica /Variação /Impactos/ Coerência/Ritmo/ Trabalho de pés/Trabalho de pernas/Powermoves	Cada jurado atribuirá a cada atleta uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
	P O W E R  M O V E S	MASCULINO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Controlo corporal/ Vocabulário/Composição/Autenticidade/Textura/Dinâmica /Variação/Impactos/Coerência/Ritmo//Powermoves	Cada jurado atribuirá a cada atleta uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
		FEMININO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Controlo corporal/ Vocabulário/Composição/Autenticidade/Textura/Dinâmica /Variação/Impactos/Coerência/Ritmo//Powermoves	Cada jurado atribuirá a cada atleta uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados

T R A B A L H O D E P É S	MASCULINO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Controlo corporal/Vocabulário/Composição/Autenticidade/Textura/Dinâmica /Variação /Impactos/ Coerência/Ritmo/ Trabalho de pés/Trabalho de pernas	Cada jurado atribuirá a cada atleta uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
	FEMININO	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Controlo corporal/Vocabulário/Composição/Autenticidade/Textura/Dinâmica /Variação /Impactos/ Coerência/Ritmo/ Trabalho de pés/Trabalho de pernas	Cada jurado atribuirá a cada atleta uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados

(b) 3 Galardões de criatividade

Eventos	LMSC				
	DURAÇÃO	DO DESPORTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTAÇÕES DE AVALIAÇÃO	RESULTADOS
S T R E E T  C U L T U R E	BMX	30s	Contexto, direção artística, música/roupas, elementos, estilo de filmagem, personalidade, localização.	Cada jurado atribuirá a cada atleta uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
	SKATEBOARDING				
	BREAKING				
C R	BMX				

E A T I V E	B E S T  E D I T	SKATEBOARDI NG	30s	Direção, escrita, cinematografia e valor geral da produção reúnem-se para contar uma história coesa, divertida e impactante: Direção/Cinematografia – Edição/Redação/Originalidade/Luzes	Cada jurado atribuirá a cada atleta uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
		BREAKING				
	V Í D E O  M A I S S U R P R  E N D E N T E	BMX	30s	Impressão geral do desempenho filmado no vídeo, incluindo, entre outros, os seguintes critérios: Valor de entretenimento/Impacto emocional/Inesperado/Originalidade	Cada jurado atribuirá a cada atleta uma pontuação entre 0,01 e 100,00 A pontuação final será uma média de todas as pontuações dos jurados e a pontuação mais alta é decisiva para vencer. Em caso de empate, o Painel de Jurados decidirá após discutir o desempenho de cada Participante em questão.	Apenas serão partilhados os detalhes dos 20 melhores vídeos selecionados pelo Painel de Jurados
		SKATEBOARDI NG				
		BREAKING				

## ANEXO 2: OS PRÉMIOS

No total, serão 21 prémios: um por galardão. Cada Prémio consistirá numa viagem para uma prova olímpica (a qual pode incluir provas de qualificação olímpica), que inclui bilhetes , viagens e duas (2) noites de alojamento para o Vencedor do Prémio (uma pessoa), incluindo um "meet & greet" exclusivo com atletas.

A prova olímpica ocorrerá durante o segundo trimestre do ano de 2024 e a data e o local exatos serão divulgados posteriormente no decorrer de 2023.

No caso de o Vencedor do Prémio ser um Menor, deverá estar acompanhado pelo pai/mãe ou tutor legal, caso em que o Prémio incluirá bilhetes, viagens e duas (2) noites de alojamento para duas (2) pessoas (ou seja, para o Menor e o pai/mãe ou tutor legal).

O valor comercial aproximado ("VCA") de cada Prémio é, no máximo, 5000,00 USD (por pessoa). O valor real do Prémio pode variar dependendo do ponto de partida/destino do Vencedor do Prémio e das flutuações no custo de transporte e nas taxas de câmbio no momento da reserva da viagem. Qualquer diferença entre o VCA estimado e o valor real do Prémio não será atribuída.

O VCA total geral de todos os prémios atribuídos no LMSC é, no máximo, de 105 000,00 - 210 000,00 USD

Tenha em atenção que são aplicados termos adicionais aos prémios - consulte o artigo 6.º.

## ANEXO 3: RECINTO E EQUIPAMENTO

### (a) Recinto

Para evitar dúvidas, o "Recinto" deve referir-se às instalações ou local onde o vídeo é gravado.

#### BMX

- Freestyle Park masculino: Parques de skate/parques de BMX Freestyle que contêm obstáculos, tais como quarter pipe, vulcano, rampa spine, jump box, step-up, rails, transição, etc. Os próprios skate parks podem ser feitos de madeira, cimento ou metal e o parque define o tipo de desempenho que é possível nos seus limites.
- Real Street: A rua ou qualquer outra área que não seja considerada um campo oficial de competição pela Federação Internacional reconhecida (Union Cycliste Internationale) para este desporto, como um skate park (bowl e street plaza), BMX Park, etc.
- Dirt: Um Dirt Park é formado por um conjunto de lombas de terra de diferentes tamanhos e/ou diferentes formas.

#### SKATEBOARDING

- Parque: Bowl que contém obstáculos, tais como quarter pipe, vulcano, rampa spine, jump box, step-up, rails, transição, etc. Os próprios skate parks podem ser feitos de madeira, cimento ou metal e o parque define o tipo de desempenho que é possível nos seus limites.
- Real Street: A rua ou qualquer outra área que não seja considerada um campo oficial de competição pela Federação Internacional reconhecida (Union Cycliste Internationale) para este desporto, tais como um skate park (bowl e street plaza), BMX Park, etc.
- Street Park/Plaza: Skate park que contenha obstáculos, tais como rails, curvas, pequeno quarter pipe, conjunto de degraus, bancos, etc. Os próprios skate parks podem ser feitos de madeira, cimento ou metal e o parque define o tipo de desempenho que é possível nos seus limites.

#### BREAKING

Para a melhor rodada, o melhor powermove e o melhor trabalho de pés, o recinto pode ser qualquer lugar.

### (b) Equipamento

#### CAPACETES (BMX E SKATEBOARDING)

O Organismo Organizador recomenda que os Participantes usem capacetes ao participar de BMX e skate e não será responsabilizado por qualquer dano causado ou sofrido por qualquer um dos Participantes (incluindo qualquer dano sofrido por aqueles que não usarem equipamento de proteção apropriado).

Nas seguintes categorias de galardões de BMX e Skate, pode ser obrigatório o uso de capacete para que uma inscrição seja válida:

- BMX Park: Capacete obrigatório para todos os participantes
- BMX Real Street: capacete muito recomendado e obrigatório para Participantes menores de 18 anos
- BMX Dirt: Capacete obrigatório para todos os participantes
- Skateboard Park: Capacete obrigatório para todos os participantes
- Skateboard Street Plaza: capacete muito recomendado e obrigatório para Participantes menores de 18 anos
- Skateboard Real Street: Capacete altamente recomendado e obrigatório para participantes com menos de 18 anos

### **OUTROS EQUIPAMENTOS**

O uso de rampas resi, airbags e/ou bandejas de espuma é completamente proibido e qualquer vídeo com um ou mais destes elementos será rejeitado. Este artigo é aplicável para BMX, Skateboarding e Breaking.

### **SKATEBOARDING**

Um skate deve consistir numa base com quatro rodas presas por eixos ("trucks"). Não há limites quanto à forma, materiais ou tamanho do skate ou das respetivas peças. O skate não pode ser preso aos pés de um skater por qualquer meio físico.

### **BMX**

As bicicletas de BMX devem ser veículos com duas rodas de diâmetro igual. A roda dianteira deve ser orientável; a roda traseira deve ser conduzida através de um sistema que compreende pedais, um conjunto de manivelas e uma corrente, sem assistência elétrica ou de outra natureza. Não são permitidas bicicletas com engrenagens fixas.

As bicicletas usadas em competições de BMX Freestyle devem ser do tipo geralmente considerado como bicicleta de BMX. Esta posição exige que os únicos pontos de apoio sejam os seguintes: os pés nos pedais e as mãos no guiador. É necessário terem um selim.

A bicicleta de BMX deve possuir um guiador que permita a sua condução e manobra em qualquer circunstância e com total segurança.